COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 2.522-C DE 2021

Confere o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO Relator



